



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
**DO ESTADO DO PIAUÍ**

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS

PORTARIA Nº 196/2016 – DNE

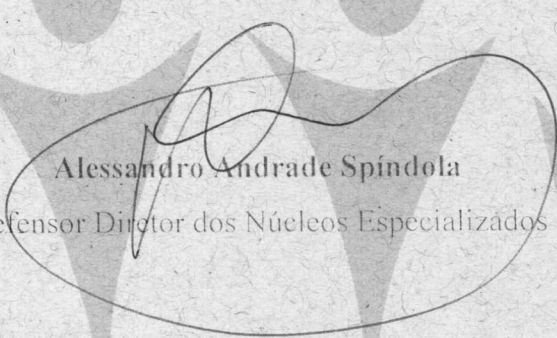
O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 281/2013.

RESOLVE:

**CONCEDER** à Dr GINUZZA ALEXANDRIA DULCETTI, Defensora Pública titular da 4ª dos Juizados Especiais, férias regulamentares referentes à 2ª etapa do período aquisitivo de 2015, a serem gozadas no período de 05 a 19 de dezembro do corrente ano.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina 07 de novembro de 2016.

  
Alessandro Andrade Spindola  
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados